



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 57/2010**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **754.175/2010-31 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS (CCE)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 4º do Regimento interno deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2010,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar como representante do Centro de Ciências Exatas neste Conselho e para complemento de mandato o nome do docente **Carlos Augusto Cardoso Passos**, como suplente do conselheiro **Carlos Vital Paixão de Mello**.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2010.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
NA PRESIDÊNCIA